



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a
4 pauta da oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Lucas**
6 **Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Leonete Cristina de Araújo**
7 **Ferreira Medeiros Silva** e **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
8 **José Flávio Timoteo Júnior** e **Francisco Ernandes Matos Costa**; Centro de Ciências Exatas e
9 Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro** e **Leonardo Augusto Casillo**; Centro de Ciências Agrárias
10 (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
11 (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais
12 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**;
13 Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**;
14 Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José Ferreira**
15 **Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**; Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de**
16 **Lira**, e **Pedro Victor Cavalcante Santos**. **Conselheiros com falta justificada: Simone Maria da**
17 **Rocha**, **Hudson Pacheco Pinheiro**, **Guilherme Jarentchuk** e **Paulo Caetano Davi**. **PAUTA: Primeiro**
18 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consuni, de
19 retificação de prazo de afastamento de servidor docente. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
20 sobre o retorno da Ufersa ao quadro de Universidades Federais associadas à Associação Nacional
21 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, conforme solicitado por meio
22 do Memorando Eletrônico 212/2023 - GAB. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho,
23 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Em seguida, cumprimentou a todos
24 e informou que esta é a primeira reunião de uma nova composição do Consuni, desejando boas-vindas,
25 que o mandato seja profícuo e que aconteçam muitas coisas boas para a instituição. Logo depois,
26 solicitou que a Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, Éricka Tayana Lima Bezerra, fizesse a leitura
27 da nova lista de conselheiros. Após isso, a presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
28 **Oliveira**, leu as justificativas de ausência dos conselheiros Simone Maria da Rocha – sobre a qual
29 afirmou que não necessita de deliberação, pois a conselheira está em férias –, Hudson Pacheco Pinheiro
30 – a qual foi votada e aprovada com 20 votos favoráveis e uma abstenção –, Paulo Caetano Davi – a qual
31 foi votada e aprovada por unanimidade –, e Guilherme Jarentchuk – a qual foi votada e aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 unanimidade. Logo após, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem discussões, a pauta foi votada e
33 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim**
34 **de Oliveira**, colocou o primeiro ponto em discussão. O conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes**
35 agradeceu aos conselheiros que antecederam esta composição do Consuni, desejou um mandato muito
36 frutuoso aos que estão chegando e saudou os colegas técnico-administrativos que estão secretariando a
37 reunião. Com relação ao processo do servidor, questionou que houve a resolução resultante da reunião
38 do Consuni e, em seguida, a portaria *ad referendum* modificando a data, afirmando que pressupõe que
39 houve motivação por parte do professor, mas observou que, para quem analisa os processos, seria
40 interessante anexar a solicitação do docente. Ademais, a Portaria só traz a data de início, indagando se
41 não deveria ter também a data final. A secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima**
42 **Bezerra**, esclareceu que a data final não está na Portaria porque o Gabinete deixa para o Consuni decidir
43 se fica a data que saiu na Resolução ou se modifica. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de**
44 **Oliveira** agradeceu aos companheiros que concluíram o ciclo no Consuni e aos docentes do *campus* de
45 Angicos pela oportunidade de participar, e desejou um excelente trabalho para todos. Para corroborar
46 com a observação feita pela secretária Éricka Tayana Lima Bezerra, afirmou que, no próprio processo, há
47 alguns documentos em que consta a previsão do afastamento do professor, cabendo a este Conselho
48 deliberar, e, no próprio termo de compromisso que o professor encaminhou, há a previsão de quando ele
49 pretende retornar à instituição. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
50 colocou o ponto em votação com a data final da Resolução, tendo em vista que não houve outros
51 encaminhamentos, sendo este votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente da
52 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. Antes das inscrições,
53 esclareceu alguns pontos importantes: citou que, quando ingressou no cargo de Reitora, mediante os
54 dilemas, impasses e embargos políticos, a Andifes agiu de maneira dura, trazendo à tona uma discussão
55 política desnecessária, pois não haveria ilegalidade alguma se qualquer das três pessoas contidas na
56 lista tríplice fosse nomeada. A despeito disso, o presidente da Andifes, à época, fez pronunciamentos
57 duros gravados em vídeos, sobre os quais houve algumas dificuldades para com os reitores eleitos. A
58 princípio, antes de sair, foi necessário analisar a situação, e, naquele momento, o Estatuto da Andifes
59 tinha um teor de que os dirigentes tinham autonomia para entrar e para sair, e toda essa situação
60 cooperou para que o Estatuto mudasse – ressaltando que dentro da própria associação houve problemas
61 com o comportamento do presidente anterior da Andifes –, o que foi importante porque o próprio Estatuto
62 isenta a instituição, enquanto representação de universidades, a trabalhar somente pelas pautas que
63 competem às instituições, independente de quaisquer que sejam suas frentes político-ideológicas.
64 Quanto à Ufersa, afirmou que, da maneira que estava, não era possível continuar, mas, no momento em
65 que se resolveu esse impasse, teve pelo menos três conversas com o atual presidente da Andifes, e foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

66 decidido retornar para onde não deveria ter saído. No entanto, frisou que essa problemática se deu como
67 uma reação, e a prova disso foi a mudança no próprio Estatuto, o que evita que outras instituições
68 futuramente passem por isso – garantindo que sejam defendidos apenas os interesses institucionais. Por
69 fim, destacou que, durante o tempo em que estava fora, teve o cuidado de acompanhar e dialogar com a
70 Andifes. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** afirmou que é uma honra estar no Consuni e
71 uma responsabilidade administrativa e política. Disse que leu o ponto e entende que a mudança feita no
72 Estatuto serviu mais para evitar que determinadas decisões sejam tomadas de forma unilateral, isto é, o
73 fato de ser dirigente de uma instituição não dá o direito de tomar uma decisão sem consultar o Conselho
74 máximo da instituição – citando que não concorda com a defesa de que não houve isolamento, pois não
75 há como sair de uma instituição com mais de 30 anos de funcionamento e que congrega quase a
76 totalidade das instituições federais de ensino superior e afirmar que não houve isolamento. Colocou-se
77 feliz pelo fato de que se reverá essa decisão, mas afirmou que o passado serve como aprendizado para
78 não se repetir. Citou que, além da Andifes, a Ufersa também saiu do Fórum de Reitores do Rio Grande
79 do Norte, e isso tem implicações políticas, destacando que a Universidade é mais do que seu dirigente. O
80 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** saudou todos os companheiros de composição, citando
81 que é uma honra estar no Consuni e desejando um bom mandato a todos. Fez alguns questionamentos:
82 sobre a outra associação que a Ufersa estava ou está associada, a Associação dos Reitores das
83 Universidades Federais (Afebras), e se, com a deliberação pelo retorno à Andifes, a instituição irá se
84 desvincular da Afebras, haja vista serem duas instituições com finalidades semelhantes. Afirmou que, ao
85 procurar informações sobre a Afebras, não encontrou nenhum documento; com isso, questionou como
86 poderia encontrar, pois é importante ter acesso aos documentos constitutivos dessa instituição. A
87 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que há Estatuto registrado,
88 CNPJ, mas não deu tempo de criar *sites*, pois só foi feita a primeira constituição da parte legal. À primeira
89 vista, afirmou que seria possível ficar com as duas, mas, diante dos aspectos similares, não há
90 necessidade. Frisou que ainda não foi feito pagamento algum, pois a nova associação ainda estava em
91 fase de nascimento, e isso leva um tempo. Desse modo, está numa fase fácil para desvincular, citando
92 que essa é uma situação parcialmente resolvida. O conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** manifestou
93 satisfação em estar no Consuni, agradecendo aos colegas do CCEN que confiaram nele, e desejou um
94 ótimo trabalho a todos. A título de esclarecimento, o novo Estatuto da Andifes afirma que a inclusão e a
95 desassociação agora deve ser feita em consonância com a deliberação do Conselho Universitário. Diante
96 disso, sugeriu alteração ou inclusão no Regimento ou Estatuto da Ufersa que resguardasse, de forma
97 independente do Estatuto de qualquer associação, que essa inclusão ou desassociação de qualquer
98 entidade fosse uma decisão em conjunto com o Consuni. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
99 parabenizou a todos os conselheiros e conselheiras eleitos para a nova composição do Consuni, citando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 que houve 19 modificações nas cadeiras deste Conselho, das quais sete se tratam de reconduções, e 12,
101 de novos integrantes, desejando boas-vindas e frisando que é uma honra poder representar os colegas
102 do CE. Com relação ao ponto, afirmou que é totalmente a favor da filiação da Ufersa à Andifes, frisando
103 que já deixou isso claro em várias ocasiões, como quando se manifestou contrariamente à saída da
104 Ufersa dessa associação, através de uma nota de repúdio sobre a saída, sugerida por ele e aprovada
105 pelo Conselho, a qual foi um importante registro do descontentamento do Consuni. Além disso, afirmou
106 que, posteriormente, também se aprovou uma nota de repúdio sobre a adesão da Ufersa à Afebras.
107 Destacou que a Andifes foi criada em 1989, pouco depois da redemocratização do Brasil, e sempre atuou
108 em defesa da universidade pública federal, sendo sempre independente em relação aos governos. Citou,
109 ainda, que a Andifes, além de toda a interlocução com o governo, de discussões com representantes do
110 MEC e que auxiliam o próprio MEC, é um espaço de discussão em todas as áreas, desde códigos de
111 vagas para servidores, até orçamentos das instituições federais de ensino superior, e, principalmente,
112 discussões sobre as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Afirmou que a estrutura da
113 Andifes se compõe de 11 Órgãos Colegiados assessores, de um dos quais teve o privilégio de participar
114 ao longo de quatro anos – o Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes (Cograd), um coletivo de
115 discussões políticas e de compartilhamento de experiências exitosas –, o que traz aprendizado e auxilia
116 na gestão das universidades, citando, também, que, durante um ano, coordenou a Regional Nordeste do
117 Cograd. Para contextualizar, ressaltou que a Escola Superior de Agricultura de Mossoró (Esam) se
118 transformou em Ufersa no ano de 2005, participou da Andifes pela primeira vez como ouvinte em 2007,
119 e, em 2008, como filiados – participação esta que contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento da
120 universidade de forma ampla. Com isso, ratificou seu posicionamento favorável ao retorno da Ufersa à
121 Andifes. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** lembrou que este conselho,
122 anteriormente, fez uma nota contra a saída da Ufersa da Andifes, resgatando os males que essa saída
123 traria para a Universidade, e, mesmo assim, a gestão seguiu na construção da Afebras. Citou, ainda,
124 que, mesmo fora da Andifes, quem estava à frente da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) continuou
125 participando dos fóruns e colegiados dos Pró-Reitores da Andifes – ressaltando que é muito bom sair da
126 Andifes e continuar colhendo seus bônus –, de modo que foi preciso que esta tomasse a decisão, após a
127 criação da Afebras, para que as universidades que tinham saído não pudessem mais participar –
128 destacando que as únicas universidades que saíram foram aquelas que sofreram intervenção direta do
129 governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Com isso, a conselheira indagou sobre os estudantes
130 que ficaram impedidos de participar do programa de “Mobilidade Acadêmica” com outras universidades
131 federais, ou do “Promover Andifes”, que se destinava à possibilidade de cursar remotamente disciplinas
132 isoladas em outras universidades associadas e frisou que não havia justificativa plausível para sair da
133 Andifes, mas, no Governo anterior, rasgavam-se críticas direcionadas a esta associação, e, nele, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

134 “associação dos interventores” (Afebras) tinha trânsito maior com o MEC porque era uma associação de
135 pessoas escolhidas pelo ex-presidente, diferentemente dos dirigentes democraticamente eleitos, que
136 estavam e pertenciam à Andifes e falavam abertamente contra os cortes orçamentários que atingiram as
137 universidades e eram criticados por defenderem as universidades. Enquanto isso, os membros da
138 Afebras falavam que os cortes orçamentários não iriam atingir as universidades federais. Diante disso,
139 concluiu que a questão que se esclarece é que, hoje, o Governo respeita a Andifes, e o Presidente Luiz
140 Inácio Lula da Silva afirmou que só nomeia aquele que foi democraticamente eleito nas universidades, e
141 a Afebras não é legítima. afirmou que, felizmente, pode-se retornar à Andifes, mas é importante perceber
142 o movimento oportunista que vem sendo feito desde aquela época. O conselheiro **Álvaro Fabiano**
143 **Pereira de Macêdo** externou o prazer em poder participar do Consuni pela primeira vez depois de 16
144 anos de instituição, agradecendo aos colegas do CCSAH, que depositaram confiança nele como
145 representante, e fez menção à composição anterior, especialmente Ângelo Magalhães Silva e Ulisses
146 Levy Silvério dos Reis, que eram os representantes de seu Centro e trabalharam sempre em prol da
147 instituição, cumprimentando, também, a nova instituição. Sobre o ponto, antecipou seu voto favorável à
148 entrada da Ufersa à Andifes novamente, mas gostaria de alguns esclarecimentos: quais os fatores que
149 motivaram a saída, corroborando com as palavras da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, de
150 que não é o posicionamento de uma pessoa que justifica a saída de uma instituição de um conselho;
151 ademais, questionou qual foi a análise que a Ufersa fez sobre as consequências da saída da Andifes, se
152 foi feito um estudo prévio, se foram avaliados os prós e os contras dessa saída e quais implicações teria;
153 indagou se realmente a Ufersa continuou participando ou se saiu no momento em que deixou de ser
154 filiada; além disso, afirmou que gostaria de saber qual foi o mecanismo anti-isolamento da Ufersa, pois,
155 nos fóruns dos quais participou, pontos específicos de cada área eram discutidos nos fóruns setoriais,
156 questionando qual foi o mecanismo utilizado na instituição para evitar o isolamento e, assim, ficar por
157 dentro das discussões. Por fim, perguntou o que mudou no documento, que justificou a entrada da Ufersa
158 com a garantia de que agora não irá sair novamente, e qual foi a mudança estatutária que fez com que a
159 Ufersa resolvesse ingressar novamente na Andifes. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho**
160 **Serafim de Oliveira**, esclareceu que a importância de uma entidade como a Andifes é de discussão e de
161 luta, frisando que a Andifes não é o MEC, e o MEC não é a Andifes, afirmando que as Diretorias e
162 Secretarias que existem no MEC têm acesso direto a todos os Reitores. Desse modo, afirmou que nem
163 tudo o que é decidido ou que é colocado como frente de atendimento pelo MEC provém de deliberação
164 da Andifes, pois a última instância é o MEC. Com relação aos Pró-Reitores, afirmou que eles não
165 permaneceram dentro dos fóruns, e todos os diálogos e deliberações aconteceram documentadamente
166 em reuniões com as próprias Secretarias, por exemplo, quando se pleiteou o aumento de professores
167 visitantes na instituição, não foi a Associação que lutou, mas, sim, a Reitora da Ufersa que verificou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 necessidade de verticalização dos programas e do fortalecimento da pós-graduação. Quando se precisa
169 fazer permuta de códigos de vagas, provar a extinção de códigos de vaga, esse despacho não é feito
170 exclusivamente pelo órgão de deliberação da Andifes, mas apresentado pela gestão da Ufersa por meio
171 de um estudo técnico. Da mesma forma, a regulamentação dos *campi* não é feita pela entidade, mas foi
172 feita pela Reitora. Afirmou que o diálogo e o engajamento se dão pelos convênios que nunca deixaram
173 de existir, pois sempre se visitou várias instituições para isso, frisando que, com a saída, só não houve
174 participação no Pleno da Andifes. Disse, ainda, que achava que a decisão do orçamento dependia da
175 referida Associação, mas, na verdade, a Matriz Andifes não é a única a se discutir, existem outros
176 parâmetros, citando que a importância da Matriz é o equacionamento, e, mesmo vendo os problemas
177 comuns, afirmou que cada realidade é diferente, exemplificando que a Ufersa tem índice que ultrapassa
178 mais de 70% de estudantes com alto grau de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto outras
179 universidades utilizam esse recurso para investir em outras frentes, como inovação e extensão; por isso,
180 o modelo não é igual, apenas um parâmetro. Reiterou que a Andifes não é o MEC, e as coisas estão
181 andando da mesma maneira, sem dificuldades. Com relação à entrada e à saída da Andifes, explicou
182 que, no momento da saída, refletiu-se sobre todos os pontos e, à luz do Estatuto, a Associação era de
183 Dirigentes, não havendo em lugar algum óbice legal sobre isso. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira**
184 **de Macêdo** reforçou que os outros documentos e normativas direcionadores do orçamento das
185 instituições fossem apresentados, pois, pelo que sabe, ao menos no período de 2016 a 2020, o
186 orçamento das universidades era distribuído pela Matriz OCC Andifes, e não conhece outro documento
187 que sirva de parâmetro para isso, sendo positivo que os demais documentos sejam trazidos para o
188 Conselho. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que não apenas irá
189 trazer os documentos, mas também trará o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC,
190 Adalton Rocha de Matos, que permanecerá na instituição nos dias 12 e 13, e será uma oportunidade
191 para fazer esses questionamentos a ele. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, para
192 finalizar, afirmou que continua achando que a saída da Andifes trouxe um prejuízo grande para a Ufersa,
193 e, apesar da explanação, acredita que a instituição perdeu muito tempo em não participar das discussões
194 nos fóruns. Desse modo, a volta é muito bem-vinda, mas é importante que se registre que houve prejuízo
195 no andamento institucional à medida que os Pró-Reitores e a Gestão deixaram de participar. Ressaltou
196 que era membro da Matriz de elaboração orçamentária, e muitos aspectos que são demandas da
197 comunidade eram levados para esses fóruns. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** frisou que a ação
198 coletiva da Andifes também é importante, e não viu isso na outra associação; concordou com a fala de
199 que a saída foi um erro, e que o retorno à Andifes é o caminho. Como conselheiro, solicitou, tendo em
200 vista que a Ufersa sairá da Afebras, que fosse apresentado a este Conselho um documento formal de
201 desfiliação da Afebras. Diante disso, a presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

202 afirmou que elaborará o documento e o encaminhará a este Conselho. A conselheira **Midiã Medeiros**
203 **Monteiro** acredita que este Conselho irá consensualmente autorizar o retorno à Andifes, e os
204 comentários feitos têm o intuito de fazer uma análise crítica sobre o que aconteceu. Nesse sentido,
205 retomou o encaminhamento do conselheiro **Leonardo Augusto Casillo**, para que seja feita uma
206 alteração no nosso Estatuto, a fim de que não se fique refém do Estatuto da Associação, mas que fosse
207 uma deliberação da Ufersa. Ressaltou que o nosso Estatuto, no art. 104, diz que proposição de reforma
208 ou alteração parcial do Estatuto será objeto de deliberação do Consuni em reunião convocada
209 especialmente para este fim por iniciativa do Reitor ou de, no mínimo, dois terços dos membros do
210 Conselho. Assim, indagou se a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, pretende fazer esse tipo
211 de iniciativa, que seria adicionar um artigo ao Estatuto da Ufersa, a fim de deixar legitimado que uma
212 decisão como essa – de desvinculação à Associação –, independente da gestão, seja feita de forma
213 coletiva. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a observação e
214 confirmou que irá propor, apenas não imediatamente, porque é necessário compor uma comissão e
215 baixar uma Portaria, mas isso será cumprido. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** afirmou
216 que acha importante esse documento, mas destacou que não é apenas a Andifes de que a Ufersa
217 participa, citando que há outras associações com outras finalidades, como a Associação Brasileira de
218 Editoras Universitárias (ABEU), e o documento precisa contemplar todas para não haver brechas. Frisou,
219 ainda, que a entrada e a saída de associações são muito vinculadas aos aspectos orçamentários, de
220 modo que se deve ter cuidado com a redação do documento, a fim de não criar uma dificuldade para a
221 instituição. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, concordou e exemplificou
222 que se está discutindo a questão da Andifes, mas há o Conselho de Medicina Veterinária, no qual a
223 instituição não estava inscrita, de modo que o Hospital Veterinário da Ufersa (Hovet) não possuía
224 responsável técnico inscrito, frisando que o curso tem mais de 30 anos e não estava inscrito. Por isso,
225 será feita uma busca ativa de todos os Conselhos, a fim de regulamentar, no âmbito institucional, todas
226 as profissões, pois, embora exista o impacto financeiro, há um custo-benefício muito importante, porque
227 se tratam dos conselhos orientadores das profissões, pelos quais o estudante, muitas vezes, só poderá
228 atuar com um registro nesse Conselho respectivo à sua área. A conselheira **Ana Flávia Oliveira**
229 **Barbosa de Lira** encaminhou que se vote a volta à Andifes com a condição da saída da Afebras. O
230 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** indagou se a proposta da conselheira Midiã Medeiros
231 Monteiro será votada. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** agradeceu a confiança dos colegas
232 do CCSAH e disse da alegria de poder contribuir com uma instituição tão importante para a Ufersa, como
233 é o Consuni. Sugeriu que o ponto de pauta fosse votado e, posteriormente, o encaminhamento feito pelo
234 professor Leonardo Augusto Casillo. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** afirmou que, em relação à
235 mudança no Estatuto, o próprio documento diz que tem que ser um ponto de pauta específico de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

236 reunião chamada com esse objetivo. A Reitora se comprometeu a convocar e isso constará em ata. O
237 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** concordou em deliberar se essa modificação será
238 analisada, se haverá relator, e se isso será ponto de pauta de uma reunião futura. A presidente da
239 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, confirmou que os encaminhamentos serão feitos
240 seguindo-se o trâmite legal. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante dos Santos** frisou que não houve
241 razão para a saída da Andifes à época, e vê como conveniência. Em seguida, a presidente da reunião,
242 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o ponto dois, confrontando a proposta
243 original com o encaminhamento da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira – que condiciona o
244 retorno à Andifes à saída da Afebras. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** afirmou que a saída da
245 Afebras pode demorar, o que dificulta seu voto. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**
246 acrescentou ao encaminhamento o prazo de 24 horas para o pedido de saída da Afebras. A conselheira
247 **Jacimara Villar Forbeloni** sugeriu que se fizesse o encaminhamento de que, até a próxima reunião
248 ordinária, a Gestão apresentasse o ofício de solicitação de desfiliação, de modo que haveria um
249 documento formal de que isso foi oficializado, resguardando a garantia da saída. A conselheira **Ana**
250 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira** disse que o encaminhamento estava com prazo estabelecido para o
251 pedido de saída, o que também já resguardava. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior**
252 indagou se a saída da Afebras acarretaria alguma multa ou penalidade. A presidente da reunião,
253 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que não haverá multa alguma e retomou a votação do
254 ponto, cujo encaminhamento da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira foi votado e aprovado
255 com 17 votos favoráveis, frente a três votos favoráveis à proposta original. Nada mais havendo a discutir,
256 a presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e
257 eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que,
258 após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três,
259 segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por
260 mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Jacimara Villar Forbeloni _____

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

Jackson de Brito Simões _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Francisco Ernandes Matos Costa _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Leonardo Augusto Casillo _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rejane Tavares Botrel _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Rodrigo Silva da Costa _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Marcílio José Ferreira Nunes _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____